

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	ROGÉRIO MARTINS CAMPOS		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	ROGÉRIO MARTINS CAMPOS		
Decreto Estadual:	Nº 16699-E de 24.02.2014	UF:	RR Contrato: 079/ANA/2014
Período de Avaliação:	2016		

Tipologia A

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual**  
**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**

**2016**

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A FEMARH possui diretoria de recursos hídricos com divisão de outorga, planejamento hídrico e apoio à gestão de bacias hidrográficas. A FEMARH está vinculada à secretaria de planejamento. Está se avaliando a possibilidade de ampliar as divisões e seções (p. ex.: Segurança de barragens).

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ocorreu a elaboração do PCCR, sendo que este encontra-se em tramitação na assembleia legislativa do estado, com a aprovação poderá haver alguma reestruturação

**Variável 1.3. Gestão de Processos**

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

existe um plano de ação metodológica e de metas norteando as ações de cada uma das diretorias da FEMARH. Processo de automatização do licenciamento está em curso, tendo como previsão o lançamento do sistema para o dia 05 de junho de 2017. A parte de outorga será mais à frente.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Publicação da Instrução Normativa de regulamentação do art. 9 da PNSB. Revisão dos valores dos emolumentos. Minutas de normativo para fiscalização, critérios para outorga e cadastro de empresas perfuradoras está em análise jurídica e após análise jurídica será encaminhada para análise e contribuições do GT.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Avaliou-se como 4 porém o conselho apesar de se reunir periodicamente, há a necessidade, ainda, de se desenvolver diversas resoluções, moções e outras decisões relativas à conservação e gestão dos recursos hídricos do Estado.

Empty text box for justifications.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Não existem comitês estaduais de bacias instalados nem organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Criação de uma comissão no âmbito do CERH para a criação do primeiro CBH em Roraima.

Empty text box for justifications.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Empty text box for description.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Empty text box for justifications.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Houve um avanço significativo na comunicação social da FEMARH com base técnica profissional, mediante a atualização das mídias sociais (Instagram e Facebook) de maior público de abrangência da fundação diariamente. Além disso, o site da fundação continua sendo o principal meio de divulgação oficial das notícias e ações (atas, documentos, atividades, dentre outros).

Empty text box for justifications.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já tem uma minuta do Plano de Capacitação nos moldes do DesenvolveRH faltando poucos ajustes financeiros. Previsão de apresentação do plano ao CERH na última reunião do CERH do semestre.

Empty box for additional justifications or comments.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

À nível do CERH estão sendo realizados algumas ações com outros setores usuários, como Eletrobras, projeto Amigos do Rio.

Empty box for additional justifications or comments.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi assinado um acordo de cooperação técnica com a UFRR. Já foi determinada a disponibilidade hídrica do Tacutu. Estão sendo levantadas informações sobre demandas hídricas.

Empty box for additional justifications or comments.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Criação de um GT no âmbito do CERH para discutir uma proposta e formalizar a divisão hidrográfica estadual. Convidar a ANA para participar.

Empty box for additional justifications or comments.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O planejamento estratégico da instituição foi elaborado e aprovado durante reunião dos diretores da FEMARH em agosto de 2016 e foi revisto em março de 2017.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Uma das metas colocadas pelo diretor de recursos hídricos para o ano de 2017 é a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Será criado um GT para elaborar um Termo de Referência para contratação do PERH ou/e atuar junto à ANA para a elaboração do Plano do Tacutu.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em andamento estudos referentes ao levantamento das principais características dos recursos hídricos. Estes serão utilizados no embasamento das políticas e ações norteadoras da gestão dos recursos hídricos estaduais. Além disso, está sendo realizado o mapeamento de áreas de veredas.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Hoje a DRHI conta com a colaboração de uma bolsista com experiência em Sistemas de Informação Geográfica. Toda a hidrografia está na escala 1:100.000 homologada pelo IBGE. SEPLAN/CGPTEC é o órgão responsável pela cartografia do estado. A FEMARH possui informações e condições para elaborar mapas em escalas mais detalhadas. A FEMARH também tem uma divisão de geoprocessamento.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram cadastradas, vistoriadas e classificadas conforme a portaria de segurança de barragens 15 barragens do estado. Além disso, o Estado utiliza o CNARH 40 para cadastro dos usuários.



**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Será realizado o planejamento e a instalação de novas redes pluviométricas e fluviométricas no estado ao longo do ano de 2017. Das estações da Rede Nacional, 16 da rede de alerta estão instaladas e operando. Além das PCDs existem outras estações operadas pela CPRM. Ao total são 47 estações. 5 são da rede nacional de referência (6 visitas anuais).

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi realizado o treinamento da equipe do Qualiagua e já foram realizadas incursões de campo para a determinação da qualidade dos corpos hídricos na diferentes regiões do estado. Já foram realizadas 2 campanhas (6 e 4 estações) no âmbito do Qualiagua. 1º ano é só sonda, nos próximos entrarão as análises laboratoriais.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

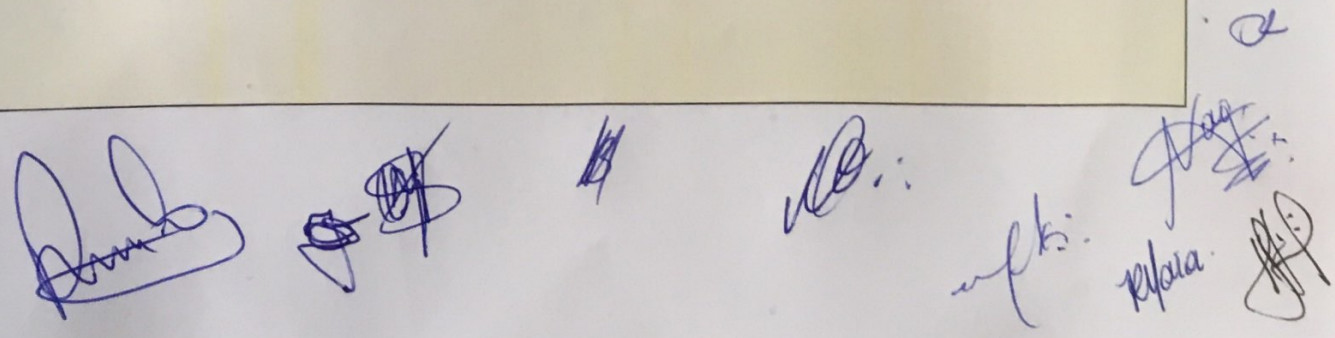
Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:





Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2016

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O sistema de gerenciamento de processos ambientais (GPA) de licenciamento será lançado na semana do meio ambiente e após a efetivação da implementação será incluído o módulo para outorga.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Regulamentação da fiscalização será realizada por Instrução Normativa (minuta está em análise pelo jurídico). Será levado ao CERH a minuta após análise jurídica.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ocorre a disponibilização diário do boletim hidroclimático, o mesmo é disponibilizado através de link do site da fundação e na rede social da mesma. Está em fase de confecção o termo de cooperação técnica com a Defesa Civil do estado para atuar também na Sala de Situação.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há a intenção de regulamentar o Fundo de Meio Ambiente incluindo as parcelas para recursos hídricos.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
1.3) Gestão de Processos	3
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	1
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	3
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

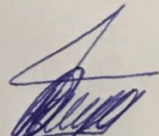
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	2
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	
4.1) Outorga de direito de uso	5
4.2) Fiscalização	5
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
4.8) Programas Indutores	



ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

